



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 15 de julho de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1116

PÁG. 1 de 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 179, de 14 de julho de 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício nº 114/2021 datado de 14 de julho de 2021, oriundos da Secretária Municipal de Administração de Nova Cantu/PR, que requisita a instauração de procedimento administrativo disciplinar em face do Servidor;

CONSIDERANDO os ofícios nº: 679/2021 Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Campina da Lagoa-PR.

CONSIDERANDO Lei nº 155/2006 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores, Eleani Maria De Andrade Jaskiw, Sheyla Patricia Viana Cano, Luiz Geraldo De Oliveira, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela segunda, constituírem a COMISSÃO PARA COMPOR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de apurar os fatos constantes no ofício nº 679/2021-PJ/PR, cuja cópia integra esta portaria, em face do servidor J.N.F, para apuração e investigação dos fatos.

§ 1º - A procuradoria Jurídica do Município deverá fornecer os subsídios técnicos necessários para que a Comissão ora designada realize os trabalhos.

§ 2º - A presente comissão de procedimento administrativo tem o objetivo de apurar os fatos constatados no ofício nº 679/2021.

§ 3º - Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Martin Krupek, 14 de julho de 2021.

(Original assinado)

Airton Antonio Agnolin
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia,660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 15 de julho de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1116

PÁG. 2 de 4



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2021.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2021 DISPENSA Nº 33/2021
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	PECEMA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 09.453.787/0001-1.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA OS REPAROS MECÂNICOS, FUNILARIA E PINTURA NA SAVEIRO, MODELO G7 ROBUST CS 1.6 8V FLEX 2022, PLACA RQM-2A44, CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO.
VALOR:	R\$ 11.619,49 (onze mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos).
ASSINATURA:	15 de julho de 2021
VIGÊNCIA:	30 (trinta) Dias.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 15 de julho de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1116

PÁG. 3 de 4



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 103/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 11/2021

Ratifico o ato que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso I, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO PREVENTIVA DE 10.000 km do Veículo RENAULT KWID placa RHC7D03**, no valor de R\$ 712,97 (Setecentos e doze reais e noventa e sete centavos), em favor de:

OPEN VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.675.147/0001-32

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, 14 de Julho de 2021.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, nº 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 15 de julho de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1116

PÁG. 4 de 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br